



Nome da Secretaria
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44/2021

TRANSFERE O FERIADO DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, DE 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA), PARA O DIA 01/11/2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro (quinta-feira) é dedicado ao “**Servidor Público**” e que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas dos referidos feriados e, considerando ser de interesse da Administração Pública e dos Servidores Públicos deste Município, mover a data do feriado de 28 de outubro para o dia 01 de novembro do fluente ano,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado do “Dia do Servidor Público”, no âmbito deste Município.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde, segurança e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações do titular de cada secretaria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito em exercício